



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MIGUEL CALMON – BAHIA  
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, consubstanciado no Parecer Jurídico contido nos autos, **RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, **o Procedimento Licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025** e **AUTORIZO** a contratação com fundamento no art. 74, V da Lei 14.133/2021, em favor de **IVALDO OLIVEIRA LEITE**, pessoa física, portador do CPF nº 043.963.318-43 e RG 21470293 SSP/BA. **Visando a Contratação de Locação de Garagem**, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação

Orçamentaria:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de despesa</b>	<b>Fonte</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON – BA	2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	DESPESA: 3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FISICA	8 - DUODÉCIMO

Miguel Calmon, em 10 de março 2025.

---

**Valdir Soares de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal**